



MANUAL DO
ESTÁGIO
2024



FACULDADE METROPOLITANA
NORTE RIOGRANDENSE

NATAL-RN

APRESENTAÇÃO

Prezado estudante,

O curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Metropolitana Norte Riograndense – FAMEN é composto por quatro eixos de formação, são eles: Atividades Formativas (2.220h), Estágio Curricular Supervisionado Docente (400h), Extensão Pesquisa e Prática Pedagógica (420h) e Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (200h). Totalizando 3.240 horas que são divididos em, no mínimo, 8 semestres ou 4 anos.

Este manual visa instruir o funcionamento do segundo eixo citado: o de Estágio Curricular Supervisionado Docente. Antes de prosseguir com mais detalhes, a legislação brasileira através do 1º Art. da lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 cita que:

“Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos” (Brasil, 2008).

Dito isto, ele é uma das etapas imprescindível para a conclusão do seu curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia na FACULDADE METROPOLITANA NORTE RIOGRANDENSE - FAMEN no intuito de orientar o aluno no cumprimento dessa fase, este manual apresenta as orientações para a realização dos Estágios Supervisionados I, II, III e IV. O primeiro é na área de Educação Infantil, o segundo é na área de Anos Iniciais, o terceiro é em Educação de Jovens e Adultos em espaços educativos escolares e não escolares e o último é em Gestão Escolar.

Lembramos que para apresentar um bom desempenho acadêmico, o estudante deve saber trabalhar de modo independente, ser proativo e se orientar de forma autônoma utilizando os conteúdos das disciplinas, bibliografias sugeridas e materiais disponibilizados.

Portanto, sendo - o(a) aluno(a) - o(a) principal responsável por seu processo formativo, é importante que você faça a leitura cuidadosa de todas as informações contidas neste MANUAL DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS DOCENTES. E, caso tenha dúvidas, você poderá contar, também, com a orientação do Coordenador/Professor de Estágio.

Desejamos que esta experiência enriqueça sua prática educativa!

Núcleo de Estágio.

Sumário

Sumário	3
INTRODUÇÃO	5
PARTE I -INFORMAÇÕES GERAIS	7
1. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO	8
1.1 Coordenador(a) do Núcleo de Estágio	8
1.2 Coordenador do Curso	8
1.3 Professor(a) Orientador(a).....	8
1.4 Supervisor de campo e avaliador externo do INEP	8
1.5 Estagiário/Aluno	8
2. AVALIAÇÃO.....	9
3. APROVEITAMENTO DE HORAS LABORAIS PARA O ESTÁGIO.....	10
4. A ATIVIDADE NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....	11
5. DOCUMENTAÇÃO.....	11
5.1 A documentação de início do estágio	11
5.2 Ao término do estágio	12
6. NORMAS GERAIS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOCENTE	12
7. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS.....	13
8. RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	14
8.1 Organização do texto do relatório de estágio.....	14
8.1.1 Normas para formatação e apresentação do texto	14
8.2 Orientações Gerais	15
PARTE 2 – informações específicas de cada Estágio Supervisionado Docente.....	16
CAPÍTULO 1	17
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOCENTE I – Educação Infantil	17
1. OBJETIVOS	17
1.1 Objetivo geral.....	17
1.2 Objetivos específicos.....	17
CAPÍTULO 2	18
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOCENTE II – Anos Iniciais	18
2.1. Objetivo geral.....	18
2.2. Objetivos específicos.....	18
CAPÍTULO 3	19
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOCENTE III – Educação de Jovens e Adultos em espaços educativos escolares e não escolares	19
3.1. Objetivo geral.....	19

3.2. Objetivos específicos.....	19
CAPÍTULO 4	20
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOCENTE IV – Gestão Escolar	20
4.1 Objetivo geral	20
4.2 Objetivos específicos.....	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21

INTRODUÇÃO

O Manual de Estágio Supervisionado Docente foi aprimorado no ano de 2024 seguindo as solicitações da portaria nº 610, de 27 de junho de 2024 publicado no D.O.U. em 01/07/2024, seguindo os artigos da lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e sendo norteado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia da Faculdade Metropolitana Norte Riograndense – FAMEN.

O presente documento está organizado com as informações e procedimentos institucionais necessários para a realização de todos os Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Licenciatura Pedagogia, na modalidade Presencial.

O primeiro Estágio Curricular Supervisionado Docente, contempla a área que prevê atividades de acompanhamento da relação entre teoria e prática docente no que tange a Educação Infantil; O segundo Estágio Curricular Supervisionado Docente, contempla o acompanhamento da relação entre teoria e prática docente no que tange os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Ambos colaboram na análise do processo de aprendizagem global das crianças; o lúdico como ferramenta pedagógica; a ambiência e sua relação com aprendizagem; os projetos de ensino, como também a observação das situações e os problemas existentes nestas ambiências. Prevê ainda a participação em reuniões pedagógicas, em atividades com alunos que demonstrem baixo rendimento escolar e outras atividades ligadas à educação informal que contribuirão para o aprimoramento profissional e, possibilitarão a integração entre conhecimentos práticos e teóricos na complementação de formação acadêmica.

A natureza da terceira Prática Docente está em associar as dimensões teóricas e práticas que envolvem a docência na Educação de Jovens e Adultos (EJA) em espaços educativos escolares e não escolares e a do quarto Estágio Curricular Supervisionado Docente está em associar as dimensões teóricas e práticas que envolvem a Gestão Escolar.

Já a finalidade do Estágio de EJA é promover a reflexão sobre a práxis educativa e, assim, aproximar o aluno do trabalho pedagógico e das vivências contextualizadas no espaço escolar e/ou não escolar, por meio da observação participativa e da intervenção. O último estágio docente, promover a reflexão sobre a práxis educativa e, assim, aproximar o aluno do trabalho pedagógico e das vivências contextualizadas no espaço escolar, particularmente no que tange a Gestão Escolar democrática, participativa e estratégica.

Estes procedimentos têm a finalidade de inserir o (a) estagiário(a) na realidade do mercado de trabalho, possibilitando consolidar sua profissionalização nas relações entre teoria e prática.

Para possibilitar a vivência mais eficaz dos estudantes, este manual será dividido em 2 partes, desta forma: I) Informações Gerais, que competem a todos os quatro estágios docentes obrigatórios; e em seguida II) Informações específicas de cada temática dos estágios.

Cada parte tem suas peculiaridades. A primeira, intitulada Informações Geral dá um embasamento que como será procedido o eixo de formação Estágio Supervisionado Docente na Faculdade FAMEN. A segunda, diz respeito as especificidades de cada um estágio já que cada um dos quatro tem sua temática.

Para facilitar o desenrolar do processo de formativo docente segue o link para acessar os documentos que precisam ser preenchidos ao longo do semestre letivo sob a orientação dos (as) docentes orientadores é (<https://famen.edu.br/estagio-curricular-supervisionado-docente/>).

Os momentos vivenciados pelas práticas dos estágios oportunizarão aos estudantes experimentar, a partir destas ações, uma aproximação entre teoria e prática, por meio de observações, análises, vivências pedagógicas, avaliações e procedimentos no universo educacional nas escolas públicas, privadas e em espaços educativos não formal.

PARTE I -
INFORMAÇÕES GERAIS

1. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO

O(a) aluno(a), nos primeiros dias do semestre letivo terão aulas intituladas Seminário de Orientação e de Fundamentação Teórica, nestes momentos, receberá instruções para a realização da disciplina de Estágio Supervisionado Docente. Os envolvidos no processo são:

- a) Coordenador(a) do Núcleo de Estágio;
- b) Coordenador(a) do Curso;
- c) Professor(a) Orientador(a);
- d) Supervisor(a) de Campo e avaliador externo do INEP;
- e) Estagiário(a) /Aluno(a).

Cada um dos envolvidos tem suas atribuições específicas ao longo do processo de ensino e aprendizagem no eixo de formação Estágio Curricular Supervisionado Docente.

1.1 Coordenador(a) do Núcleo de Estágio

O(a) Coordenador(a) do Núcleo de Estágio, tem como prioridade administrar, supervisionar e coordenar as atividades de Estágio da Faculdade FAMEN, com base no Regimento Geral, no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Docente em Pedagogia e/ou em outras normas educacionais estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Instituição.

1.2 Coordenador do Curso

O(a) Coordenador(a) do Curso de Pedagogia, é encarregado(a) de elaborar e implementar junto do Colegiado do Curso o Projeto Pedagógico do Curso, bem como as normas contidas neste manual.

1.3 Professor(a) Orientador(a)

O(a) Professor(a) Orientador(a) é o(a) docente da Faculdade FAMEN cadastrado(a) no sistema do ENADE e é responsável por orientar o aluno em todos os passos relativos à realização do Estágio Supervisionado, acompanhar o aluno em momentos individuais e coletivos, participar de atividades no campo, solicitar ao Núcleo de Estágio ou a Secretaria Acadêmica a Carta de Apresentação do Estagiário e recolher todas as documentações descritas no manual da turma que está orientando.

1.4 Supervisor de campo e avaliador externo do INEP

O supervisor de campo é o(a) professor(a) ou gestor que acompanha o estagiário na instituição concedente e/ou na sala de aula. Além de participar do processo de formação do projeto de atuação prática do aluno, orientar nas práticas, avaliar este aluno conforme parâmetros da instituição e do INEP se for o caso e sempre que possível participar de formações pedagógicas na instituição.

1.5 Estagiário/Aluno

O Estagiário é o aluno regulamente matriculado em cada uma das disciplinas de Estágio Supervisionado Docente. Cabe a ele:

- Informar-se sobre o Estágio, providenciar a documentação exigida;
- Obedecer à legislação sobre estágio e o Manual da FAMEN;

- Elaborar o Relatório de Estágio seguindo a estrutura proposta neste Manual de Estágio;
- Entregar no prazo de 15 dias após a entrega da carta de apresentação do estagiário a declaração de aceitação dele;
- Cumprir, junto à entidade conveniada, todas as atividades de estágio programadas, bem como a carga horária mínima obrigatória;
- Manter contatos com o professor orientador de Estágio para discussão e aprimoramento do trabalho;
- Justificar as faltas, apresentando atestados médicos e/ou outros comprovantes de impedimento de comparecimento ao estágio (a ausência de justificativas comprováveis acarreta a reprovação);
- Apresentar ao professor orientador, um Plano de Estágio das ações a serem realizadas para fins de orientação;

É ao final do semestre letivo, entregar o Relatório de Estágio seguindo a estrutura proposta no site da Faculdade FAMEN, link consta como “*Template de Relatório*” e na data orientada pelo (a) docente. A ausência da entrega acarretará reprovação.

2. AVALIAÇÃO

É considerado aprovado em cada uma das etapas do Estágio Curricular Supervisionado Docente (I, II, III e IV), o(a) aluno(a) que comprovar a realização de 100 horas de atividades com cumprimento de todas as atividades propostas no semestre.

Conforme o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado da FAMEN:

Art. 12º Os Estágios Supervisionados deverão observar os seguintes critérios de avaliação.

§ 1º - A avaliação será realizada sob os parâmetros estabelecidos no Manual de Estágio do curso.

§ 2º - A avaliação será realizada de forma sistemática e contínua durante o decorrer dos Estágios Supervisionados, considerando-se os aspectos qualitativos e quantitativos das atividades realizadas pelos estagiários tanto no interior da FAMEN, quanto nos campos de estágio.

§ 3º - A avaliação será realizada durante e ao final de cada semestre letivo, constando de avaliação realizada pelo professor supervisor de campo de estágio e/ou pela instituição concedente em articulação com o professor supervisor acadêmico, documentada através de formulários pré-organizados e amplamente divulgados aos envolvidos no processo.

Art. 13º O horário de trabalho dos alunos que já tiverem vínculo empregatício nas áreas afins dos estágios poderá ser utilizado para contagem na carga horária, desde que haja a formalização do processo e aprovação pelo Núcleo de Estágio e não ultrapassem 50% da carga horária total

Art. 14º Ao final de cada semestre letivo o estagiário deve entregar um Relatório de Estágio para o professor supervisor acadêmico, que, após a correção e preenchimento de parecer com a avaliação do relatório, enviará para a coordenação núcleo de estágio e carreira para fins de arquivamento dessas informações em locais e/ou sistemas destinados para essa finalidade.

Parágrafo Único - Caso o estagiário não apresente o Relatório de Estágio e/ou o Supervisor Acadêmico não envie o Relatório de Supervisão de Estágio para o núcleo correspondente, será cancelado o Termo de Compromisso de Estágio existente ou não será assinado o Termo Aditivo ou novo Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 15º A reprovação por frequência ou por insuficiência no aproveitamento implica na repetição da referida disciplina do Estágio Obrigatório, mediante nova matrícula.

Parágrafo Único – As 60 (sessenta) horas de atividades correspondentes a orientação, escrita e estruturação do relatório deverão ser registradas pelo professor orientador de estágio através do diário de classe pelo sistema Cerbrum de forma presencial.

Art. 16º Não serão permitidas faltas dos acadêmicos nos Estágios Obrigatórios, salvo quando estes apresentarem documento comprobatório conforme legislação vigente.

Art. 17º O aluno poderá recorrer do resultado final de seu estágio no prazo máximo de 15 dias corridos, contando a partir da divulgação do resultado final, ao Núcleo de Estágio e Carreira por meio de requerimento, que ao receber o referido documento indicará uma comissão composta por três membros do núcleo de estágio: O diretor Acadêmico, O Coordenador do núcleo de Estágio e Carreira e o Coordenador do curso de vinculação do aluno requerente para a análise da situação e emissão de parecer sobre o que foi solicitado.

3. APROVEITAMENTO DE HORAS LABORAIS PARA O ESTÁGIO

O aluno poderá, conforme o regulamento de estágio da FAMEN, aproveitar as horas laborais para o estágio supervisionado obrigatório, ciente de que para isso, suas ações deverão seguir conforme:

Art. 18º Aproveitamento de horas laborais se dará de acordo com os seguintes critérios:

I - Os alunos que trabalham em instituições públicas ou privadas e que desenvolvem ou desenvolveram atividades nas áreas relacionadas com a função de professor ou pedagogo a pelo menos um 1 ano, poderão mediante comprovação, aproveitar as horas trabalhadas parcial ou integralmente, para a disciplinas de estágio supervisionado I, II, III e IV, desde que as atividades tenham sido realizadas ao longo do curso e correlatas as propostas pedagógicas de cada estágio. Serão considerados os seguintes documentos para efeitos de comprovação disposto nesse artigo:

§1º. Se empregado(a) ou servidor(a): - Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação do(a) estudante, página onde configure o vínculo empregatício) e Relatório de Atividades (constando a descrição das funções que exerce sendo o mesmo assinado pelo estudante e por um representante da empresa). - Cópia do Ato de Nomeação ou Portaria, declaração de vínculo funcional, cópia do RG e Relatório de Atividades (constando a descrição das funções que exerce sendo o mesmo assinado pelo estudante e por uma chefia).

§2º. Se autônomo(a): - Comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, comprovante de recolhimento de imposto sobre serviços correspondente ao mês de entrada do requerimento e Relatório de atividades (constando a descrição das funções que exerce sendo o mesmo assinado pelo estudante).

§3º. Se empresário(a): - Cópia do contrato social da empresa, comprovante de inscrição do CNPJ e situação cadastral com data atualizada no mês do requerimento e Relatório de atividades (constando a descrição das funções que exerce sendo o mesmo assinado pelo estudante e por um representante da empresa ou testemunha).

II - O aproveitamento não dispensa o aluno da produção do relatório da disciplina, nem de se submeter ao processo de avaliação;

III - O aproveitamento só será possível se a empresa for conveniada com a faculdade para a realização de estágio, nos termos da legislação em vigor;

IV - A quantidade de horas a ser aproveitada será analisada pelo Coordenador do curso e a avaliação será de responsabilidade do supervisor acadêmico do aluno.

Art. 19º Aproveitamento de horas realizadas em estágio não obrigatório se dará de acordo com os seguintes critérios:

I - Os alunos que realizam estágio NÃO-OBRIGATÓRIO em instituições públicas ou privadas em áreas relacionadas com a função de professor ou pedagogo, poderão mediante comprovação, aproveitar as horas de estágio já realizadas. Serão considerados os seguintes documentos para efeitos de comprovação disposto nesse artigo:

§1º. Cópia do contrato do estágio;

§2º. Declaração do setor da empresa onde realizou o estágio Não Obrigatório com descrição das atividades que desenvolveu na empresa (em papel timbrado, assinada e carimbada);

§3º. Relatório das atividades que desenvolveu no estágio.

II - O aproveitamento não dispensa o aluno da produção do relatório da disciplina, nem de se submeter ao processo de avaliação;

III - O aproveitamento só será possível se a empresa for conveniada com a faculdade para a realização de estágio, nos termos da legislação em vigor;

IV - A quantidade de horas a ser aproveitada será analisada pelo Coordenador do curso e a avaliação será de responsabilidade do supervisor acadêmico do aluno.

V – Não será aproveitado horas laborais de estágios obrigatórios feito na FAMEN.

4. A ATIVIDADE NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

A prática do Estágio Curricular Supervisionado Docente é um dos eixos de formação para a obtenção de Licenciatura. *In loco*, ela está estruturada em duas etapas, sendo elas a Observação da Prática Pedagógica e a Regência.

A observação da prática pedagógica, é o momento em que o aluno observa em sala de aula ou outros espaços da Instituição Educativa, aspectos relevantes da organização do trabalho docente. As referências para observação e análise da prática pedagógica têm base nas várias Teorias Pedagógicas, tendências curriculares, na integração das disciplinas curriculares, etapas do planejamento de ensino e sua articulação às Diretrizes Curriculares Magistério conforme diretrizes por níveis ou modalidades de ensino.

A partir da observação da prática docente feita em sala de aula e/ou outro espaço educativo, o aluno deverá elaborar um relatório com análise e síntese do que foi observado, seguindo as categorias de análise descritas no Plano de Atividade do Estágio Obrigatório Supervisionado.

A regência é considerada como a participação de toda atividade realizada pelo aluno da Faculdade FAMEN como estagiário em situações didáticas, tais como elaboração e correção de exercícios, organização e monitoria de grupos de estudos, atividades de extensão, organização de fichas de acompanhamento individual de alunos, preenchimento de diário de classe e todo e qualquer auxílio ao educador/professor, no âmbito didático pedagógico em atividades educacionais. Momento em que o estagiário deverá viabilizar a aplicação dos planos de aulas construídos no momento da participação.

5. DOCUMENTAÇÃO

5.1 A documentação de início do estágio

Antes de começar o período de observação e de regência dos estágios supervisionados se faz necessário o preenchimento e a entrega dos seguintes documentos:

a) A **Carta de Apresentação** é o documento feito pela Secretaria Acadêmica da Faculdade FAMEN após a solicitação do(a) Professor(a) Orientador(a) e disponibilizado aos discente para que eles levem ao local onde irão estagiar junto com a declaração de aceitação. Este documento, não consta no manual e nem no site da Faculdade FAMEN.

b) A **Declaração de Aceitação de Estágio** é um dos documentos que constam no portal eletrônico da Faculdade FAMEN o link de acesso ao arquivo é <https://famen.edu.br/estagio-curricular-supervisionado-docente/>. Este importante documento deverá ser preenchido e entregue ao(a) docente **orientador**, que por sua vez deverá entregar de todos os alunos ao Núcleo de Estágio e Carreira.

c) O **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)** é o contrato confeccionado pela Secretaria Acadêmica até 72 horas após a apresentar da Declaração de Aceitação do Estágio. O TCE é entregue para o(a) aluno(a) em 01 via. Este documento formaliza o estágio entre o discente, a Instituição Concedente e a Faculdade FAMEN, e caberá ao aluno fazer cópia impressas em 03 vias, sendo elas destinadas 01 via para si, 01 a Instituição Concedente e 01 a Faculdade FAMEN. A via destinada a FAMEN deverá ser entregue no tempo estipulado pelo Professor(a) Orientador(a) do Estágio Supervisionado, que por sua vez deverá entregar de todos os alunos a Secretaria Acadêmica.

Entregue esses 3 (três) documentos devidamente preenchidos, carimbados e assinados, os estudantes se consagram como estagiários(as) e estarão autorizados a realizar a parte prática do eixo de formação intitulado “Estágio Curricular Supervisionado Docente”.

5.2 Ao término do estágio

Ao final do período acadêmico denominado semestre letivo, cada discente deve ter entregado ao longo do percurso do Estágio Curricular Supervisionado Docente que esteve matriculado os seguintes documentos devidamente preenchidos, assinados e carimbados, se for o caso:

- I. Carta de Apresentação;
- II. Declaração de Aceitação do Estágio;
- III. Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
- IV. Plano de Atividade do Estágio Obrigatório Supervisionado;
- V. Ficha de Controle de Frequência do Estagiário;
- VI. Ficha de Avaliação do Estagiário;
- VII. Relatório Final do Estágio Obrigatório Supervisionado.

Os documentos I e III são os documentos que precisam ser solicitados a Secretaria Acadêmica, como detalhado anteriormente. Já os documentos II, IV, V, VI e VII estão disponíveis no site da Faculdade FAMEN (<https://famen.edu.br/estagio-curricular-supervisionado-docente/>).

Todos os documentos são obrigatórios para a renovação da matrícula no período seguinte do curso e para a solicitação de colação de grau após finalizar o acompanhamento dos eixos de formação.

6. NORMAS GERAIS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOCENTE

O estágio Supervisionado Docente tem regimento próprio para melhor esclarecer como ele tem que acontecer. Este regulamento está disponibilizado no portal da Faculdade FAMEN na internet (<https://famen.edu.br/portarias-e-regulamentos/>).

- Cada um dos Estágios Supervisionados terão duração de um (01) semestre;
- Os documentos a serem impressos e providenciados para o cumprimento dos estágios constam nos links disponibilizados deste manual e no site da Faculdade FAMEN;
- A emissão dos documentos de Conclusão de Curso e a Colação de Grau estão condicionadas ao cumprimento e aprovação do estágio supervisionado;
- O estágio não cria vínculos empregatícios de quaisquer naturezas com a parte concedente de estágio.

Segundo o Art. 4º do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Docente em Pedagogia FAMEN são condições para a realização do Estágio Curricular Supervisionado Docente que:

- I. O aluno esteja regularmente matriculado;
- II. A escola escolhida pelo aluno atenda aos requisitos exigidos pelo curso;
- III. A escola esteja devidamente conveniada com a IES e esteja em dia com os aspectos legais junto às secretarias de educação;
- IV. A escola tenha um docente responsável pela supervisão de estágio que será a ligação entre a escola e a faculdade. O responsável docente deve ser da área de formação do curso;
- V. Não tenha duração inferior ao número de horas práticas estabelecidas na estrutura curricular específica do curso;
- VI. Não possa exceder a 30 (trinta) horas semanais, ou 06 (seis) horas diárias;
- VII. Tenha acompanhamento direto de um professor orientador, a fim de facilitar o desempenho do aluno, obedecendo todas as etapas do estágio.
- VIII. Tenha a participação do aluno estagiário e do professor orientador/supervisor fazendo parte do conselho de classe da escola.

7. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Os quatro estágios supervisionados têm 100 horas na sua totalidade. Os três primeiros são divididos em: Disciplina de Estágio que é uma atividade interna e presencial na Faculdade FAMEN, Observação da Prática Pedagógica, a Regência e, por fim, a Avaliação Prática para compor o acompanhamento feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) como consta no Quadro 1.

Quadro 1: Divisão da Carga horária do Estágio Supervisionado Docente (I, II e III).

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	QUANTIDADE DE HORAS – TOTAL DE 100 H/A
Disciplina de estágio, atividades na FAMEN – Seminário, orientações individuais, planejamento das ações e elaboração do relatório de estágio	60 H/A
Caracterização do espaço	5 H/A
Observação da sala de aula	10 H/A
Planejamento das Atividades	10 H/A
Regência	15 H/A
Avaliação Prática (Para o ENADE)	-

FONTE: PPC do Curso de Pedagogia FAMEN (2022).

O Estágio Supervisionado Docente IV, diferente dos Estágios mencionados anteriormente não tem a Avaliação Prática sendo assim, a divisão consta no Quadro 2.

Quadro 2: Divisão da Carga horária do Estágio Supervisionado Docente (I, II e III).

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	QUANTIDADE DE HORAS – TOTAL DE 100 H/A
Disciplina de estágio, atividades na FAMEN – Seminário, orientações individuais, planejamento das ações e elaboração do relatório de estágio	60 H/A
Caracterização do espaço	5 H/A
Observação das atividades de gestão (espaço escolar ou espaço educativo não escolar)	10 H/A
Planejamento das atividades	10 H/A
Mediação de atividades de gestão (espaço escolar ou espaço educativo não escolar)	15 H/A

FONTE: PPC do Curso de Pedagogia FAMEN (2022).

8. RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O relatório final do estágio deve ser entregue ao professor orientador, no prazo determinado no cronograma da disciplina apresentado nos primeiros dias do semestre letivo. A entrega do relatório é um dos produtos avaliativos da disciplina, então, após o prazo informado implicará na exigência de novo estágio, desde o início.

8.1 Organização do texto do relatório de estágio

É necessário produzir um relatório a partir das anotações, registros fotográficos e vivências realizadas ao longo das horas dedicadas a este componente curricular, porém de modo a obter um texto coeso e coerente.

Os anexos devem aparecer na parte final do Relatório de Estágio, devidamente organizados (numerados) e respeitando as referências observadas no interior do texto principal.

Ao final, não esquecer de colocar as Referências Bibliográficas, pois o estagiário necessita relacionar as fontes de que se utilizou para a discussão das atividades observadas. A redação do Relatório de Estágio deve respeitar o padrão da norma escrita culta. Para tanto, o estagiário deve revisar seu texto, de modo a adequá-lo a esse padrão. E qualquer dúvida que venha a ter, levar aos momentos de orientações individuais, planejamento das ações e elaboração do relatório de estágio.

8.1.1 Normas para formatação e apresentação do texto

Um dos produtos finais do Componente Curricular em questão é um relatório. Para ele, terão algumas normas que são em consonância com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. São elas:

- a) Fonte: Times New Roman ou Arial;
- b) Tamanho 12;
- c) Recuo de parágrafo de 1,5 cm;
- d) Espaçamento entre linhas de 1,5 cm;
- e) Texto com alinhamento justificado;

- f) Todas as palavras em língua estrangeira em itálico;
- g) Referência ao autor por sobrenome, abrir parêntesis: colocar ano de publicação, vírgula e página referente ao fragmento citado;
- h) Fonte (letra) Times New Roman (ou Arial) tamanho 11;
- i) Espaçamento entre linhas de 1,5 cm;
- j) Texto com alinhamento justificado.
- k) Elementos pré-textuais e pós-textuais seguindo conforme normas cultas;
- l) Numeração das páginas.

8.2 Orientações Gerais

É importante que o(a) estagiário(a) prepare o relatório durante a realização do estágio e que solicite ao Supervisor Acadêmico o acompanhamento e correção do mesmo durante esse período.

Lembramos quanto à importância dos prazos de entrega do Relatório de Estágio Curricular tão logo se encerre o período de estágio.

PARTE 2 – informações
específicas de cada Estágio
Supervisionado Docente

CAPÍTULO 1

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOCENTE I – Educação Infantil

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo geral

Formar-se como um profissional-professor capaz de observar, participar, problematizar e questionar a prática vivenciada, utilizando como parâmetros a aprendizagem nas diversas disciplinas e as inovações tecnológicas no contexto da Educação Infantil.

1.2 Objetivos específicos

- Observar, diagnosticar e caracterizar a realidade educacional formal e não formal;
- Observar as atividades desenvolvidas e direcionada pelos professores da Educação Infantil;
- Analisar o Referencial Nacional para a Educação Infantil;
- Ampliar o conhecimento sobre a organização e o desenvolvimento da Educação Infantil no município de origem;
- Analisar a concepção e a integração do processo de ensino-aprendizagem e as articulações entre o planejamento, execução, acompanhamento do currículo, os recursos e aprendizagem e estratégias, a concepção de avaliação e seu desdobramento em propostas de atividades no campo da prática da docência na Educação Infantil;
- Elaborar, executar e avaliar planos de aula, conforme orientações fornecidas;
- Sistematizar diários reflexivos das atividades desenvolvidas nas etapas de Observação, Coparticipação e Regência;
- Elaborar Relatório de estágio conforme orientações da disciplina.

CAPÍTULO 2

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOCENTE II – Anos Iniciais

2.1. Objetivo geral

Oportunizar conhecimentos teórico-práticos relacionados à atuação docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na diversidade dos espaços escolares.

2.2. Objetivos específicos

- Observar, diagnosticar e caracterizar a realidade educacional escolar;
- Observar as atividades desenvolvidas e direcionada pelos professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Analisar os Referenciais e Parâmetros Nacionais Curriculares para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental;
- Ampliar o conhecimento sobre a organização e o desenvolvimento do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) no município de origem;
- Analisar a concepção e a integração do processo de ensino-aprendizagem e as articulações entre o planejamento, execução, acompanhamento do currículo, os recursos e aprendizagem e estratégias, a concepção de avaliação e seu desdobramento em propostas de atividades no campo da prática da docência no Ensino Fundamental (Anos Iniciais).;
- Elaborar, executar e avaliar planos de aula, conforme orientações fornecidas;
- Sistematizar diários reflexivos das atividades desenvolvidas nas etapas de Observação, Coparticipação e Regência;
- Elaborar Relatório de estágio conforme orientações da disciplina.

CAPÍTULO 3

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOCENTE III – Educação de Jovens e Adultos em espaços educativos escolares e não escolares

3.1. Objetivo geral

Analisar a realidade da Educação de Jovens e Adultos, na esfera educacional a partir da observação da dinâmica presente na relação professor-aluno-conhecimento e sua influência no processo de aprendizagem de novos saberes dos educandos jovens e adultos proporcionando uma efetiva atuação na regência e desenvolvimento de projetos educativos.

3.2. Objetivos específicos

- Reconhecer a relação existente entre professor-aluno-conhecimento e sua importância no processo de construção dos novos saberes;
- Elaborar instrumentos para coleta de dados na escola-campo;
- Identificar as didáticas aplicadas na EJA;
- Investigar como acontece a prática pedagógica nas escolas que trabalham com EJA visando a elaboração de um diagnóstico;
- Analisar e sistematizar os dados coletados na escola em campo;
- Elaborar Plano de Ação que norteie a intervenção na escola-campo, visando contribuir para a reflexão e proposição de projetos didáticos;
- Elaborar e desenvolver planos de aulas;
- Utilizar os materiais didáticos construídos pelos próprios acadêmicos na oficina;
- Socializar, através de relatos verbais e escritos, as experiências vivenciadas na escola campo;
- Elaborar relatório contemplando as observações e atividades desenvolvidas na escola/campo;

CAPÍTULO 4

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOCENTE IV – Gestão Escolar

4.1 Objetivo geral

Analisar a realidade da escola, compreendendo as diferentes relações que se estabelecem no âmbito da gestão e sua influência no processo de organização, funcionamento da escola e nas atividades pedagógicas.

4.2 Objetivos específicos

- Reconhecer a relação existente entre estágio e pesquisa e sua importância na formação do pedagogo;
- Refletir sobre a responsabilidade social do pesquisador no espaço escolar;
- Identificar as concepções de organização e gestão educacional;
- Investigar como se dá a gestão nas escolas públicas das redes estadual e municipal nas cidades do Maciço de Baturité;
- Analisar o projeto político-pedagógico da escola;
- Planejar adequadamente as ações a serem desenvolvidas;
- Exposição dos trabalhos realizados em campo de forma sistematizada em sala de aula;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agora você já fez a leitura de todo o Manual de Orientações para o Estágio Supervisionado e tem a compreensão geral de todas as etapas a serem percorridas durante este período.

Assim, fique atento para a organização dos horários de estudos, já que a disciplina e sua autonomia serão fundamentais para o sucesso das atividades práticas.

Lembre-se de que você não está sozinho! Nossa equipe está à sua disposição.

Este regulamento entra em vigor a partir da sua data de aprovação e casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Estágio da FAMEN.